



RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adoção de Hedge Accounting

A Randon S.A. Implementos e Participações (“Companhia”), companhia aberta com sede na Av. Abramo Randon, nº 770, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul, RS, em cumprimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, e a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas, demais integrantes do mercado de valores mobiliários e ao público em geral que, a partir do mês de janeiro de 2014, passará a adotar o “hedge accounting”, de acordo com as práticas de mercado e regulamento próprio (CPC 38), com o objetivo de eliminar a volatilidade da variação cambial do resultado da Companhia.

A adoção está amparada na efetividade das expectativas de exportações ao longo do tempo, quando comparadas ao fluxo de vencimentos dos compromissos sujeitos à variação em moeda estrangeira, majoritariamente o dólar dos Estados Unidos, que estão diluídos no longo prazo.

A utilização desta prática, no entender da administração, reflete de forma mais adequada os resultados da Companhia, no que se refere a ativos e passivos expostos à variação de moeda estrangeira.

Caxias do Sul, 29 de janeiro de 2014.

Geraldo Santa Catharina
Diretor de Relações com Investidores